

Portaria n.º 909/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) ADMILSON SIQUEIRA ROSA, matrícula 99354, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1076/2024-139:

Averbem-se: 7 meses e 24 dias de tempo de serviço militar, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo EXÉRCITO BRASILEIRO em 07/05/2024 sob o Nº 028/2024.

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 21 de agosto de 2020.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
06/04/1998 a 30/11/1998	7 Meses e 24 Dias	Exército Brasileiro	Soldado

Cuiabá-MT, 3 de Outubro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)